

Processo nº 394/2018

TERMO ADITIVO ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN-AL E A EMPRESA PRINT PAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, COM REGISTRO CNPJ Nº 03.392.052/0001-25.

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, com registro no C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.768.671/0001-58 e sede na Rua Dr. José Bento Junior, nº 40 Farol, nesta Capital - neste ato representada por seu presidente Renné Cosmo da Costa e sua tesoureira Leidjane Ferreira de Melo, no uso de suas atribuições legais - designada doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PRINT PAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com registro no C.N.P.J./M.F. sob o nº **03.392.052/000125** – doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA de acordo com a cláusula primeira**, tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo Nº 394/2018, as disposições da Lei n. 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Decretos n. 3.555, de 08.08.2000, e 5.450, de 31.05.2005, e Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, demais legislação e normas aplicáveis, bem como nas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato de prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DO COREN/AL**, para prorrogar seu período por mais 12 meses.

PARAGRAFO ÚNICO: Os valores a serem contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
01	Locação de impresora multifuncional COLORIDA laser	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
02	Locação de impressora multifuncional MONOCROMÁTICA laser	04	R\$ 433,33	R\$ 1.733,32	R\$ 20.799,84

Valor total da contratação MENSAL: R\$ 2.433,32 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Valor total da contratação ANUAL: R\$ 29.199,84 (vinte e nove mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

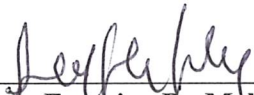
E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió/AL, 26 de novembro de 2019.

Pelo Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL

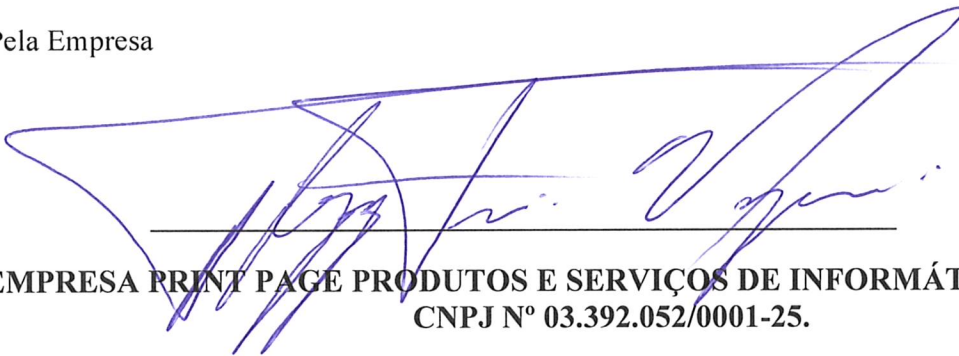


Renné Cosmo da Costa
Presidente COREN-AL



Leidjane Ferreira De Melo
Tesoureira COREN-AL

Pela Empresa



EMPRESA PRINT PAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ Nº 03.392.052/0001-25.